

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO
PROCESSO Nº 0001236-67.2019.8.02.0073.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e seguintes da Consolidação Normativa Notarial e Registral; e

CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001236-67.2019.8.02.0073,

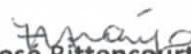
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de **Fernando Farias Wanderley**, Interino responsável pelo Cartório de Registro Civil de Poço das Trincheiras/AL, pela suposta prática da infração prevista no art. 31, inciso I, da Lei nº 8.935/1994, em razão de eventual inobservância das normas que a prestação de contas mensais pelos interinos.

Art. 2º Designo a Juíza Auxiliar desta CGJ, Dra. Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor e as servidoras Rossane de Melo Teixeira e Arielly Aparecida Mergulhão, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor Geral da Justiça em Substituição

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 14 de 01 de 2020



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 55-56